



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2010

Adendo_07

Nível Superior

BIOMÉDIO – Altera as atribuições.

De acordo com a Lei Municipal nº453 de 15 de abril de 2010. O cargo ora pretendido pela Prefeitura do Pilar é de fato de Biomédico.

De:

SUP02	Biomédico	Superior Completo com Formação em BOMÉDICA devidamente registrado no CRB;	Realizar exames de Análises clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; realizar coleta de materiais, análise, interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos; executar o processamento de sangue e suas sorologia; realizar exames pré e pós transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção de unidades; manusear equipamentos de auto-transfusão; o profissional legalmente habilitado nesta área poderá exercer todas as atividades inerentes a este campo, com exceção do ato transfusional. A responsabilidade técnica deve ficar a cargo de um médico especialista em hemoterapia e / ou hematologia; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine; excetuam-se a biópsias, coleta de líquido, cefalorraquidiano (liquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação.	R	0	20	1.100,00
--------------	-----------	---	---	---	---	----	----------

Para:

SUP02	Biomédico	Superior Completo com Formação em BOMÉDICA devidamente registrado no CRB;	Realizar exames de Análises clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; realizar coleta de materiais, análise, interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos; executar o processamento de sangue e suas sorologia; realizar exames pré e pós transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção de unidades; manusear equipamentos de auto-transfusão; o profissional legalmente habilitado nesta área poderá exercer todas as atividades inerentes a este campo, com exceção do ato transfusional. A responsabilidade técnica deve ficar a cargo de um médico	R	0	20	1.100,00
--------------	-----------	---	--	---	---	----	----------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar AL
Fone: (82) 3265-1628 – Fax: 3265-1633 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

			especialista em hemoterapia e / ou hematologia; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine; excetuam-se a biópsias, coleta de líquido, cefalorraquidiano (liquor) e punção para obtenção de líquidos cavitários em qualquer situação. Radiologia e Imaginologia (excluindo interpretação).				
--	--	--	---	--	--	--	--

Publique-se, cumpra-se.
Pilar 24 de maio de 2010.

.....
Oziel Alves de Barros
Prefeito Municipal de Pilar